


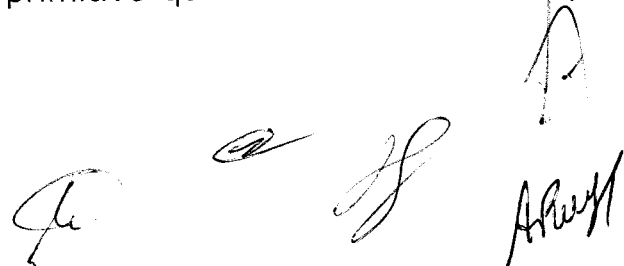
**Nº: 0454/TERMO/2013-A**  
**TERMO ADITIVO (1º) AO TERMO DE**  
**COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº**  
**0454/TERMO/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM**  
**A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ –**  
**COHAPAR, O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA,**  
**EMATER COM A ANUÊNCIA DA SEAB, NA**  
**FORMA ABAIXO:**

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF. Sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 1133, em Curitiba – Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, representada por seu Diretor Presidente que ao final assina, doravante denominada **EMATER** e o MUNICÍPIO de ALTÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.478.059/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, que ao final assina daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, e como anuente a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, representada por seu secretário que ao final assina, doravante denominada **SEAB**, celebram o presente Termo aditivo (1º) ao Termo de Cooperação técnica nº 0454/TERMO/2013 autorizado na Ata de Reunião de Diretoria executiva nº 78/2014 de 09/09/2014 que instrui o processo protocolizado nº 13.312.888-3 conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 meses, contados de 16/09/2014 a 16/09/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes ratificam as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica primitivo que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

MAF/DVCO

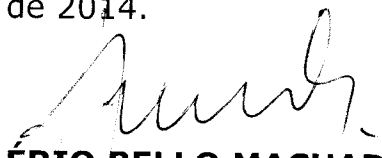


E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 16 de Setembro de 2014.



**AMARILDO RIBEIRO NOVATO**  
Prefeito (a) Municipal de **ALTÔNIA**




**LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO**  
Diretor- Presidente da **COHAPAR -em exercício**



**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**  
Diretor- Presidente da **EMATER**

Richard Golba  
Diretor Administrativo



**SIDNEY CARLOS MARQUES**  
Diretor de Programas e Obras da  
**COHAPAR -em exercício**



**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado da **SEAB**

Testemunhas:

Nome:

RG:



Paulo Sérgio Bensi  
RG: 6.058.493-3

Nome: PAULO SÉRGIO BENSI

RG: 6.058.493-3



**PLANO DE TRABALHO**  
**Nº 0454/TERMO/2013-A**

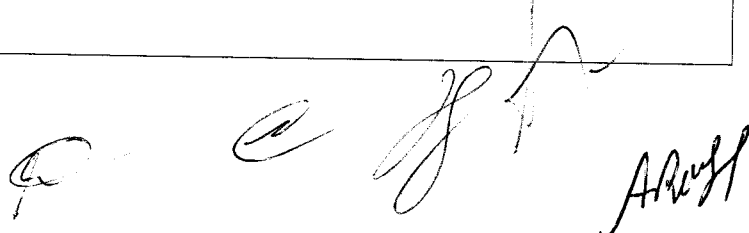
Em atendimento ao disposto na Lei Estadual nº15.608 de 16 de agosto de 2007 e de acordo com o Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – **COHAPAR**, o INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – **EMATER** e o Município de **ALTÔNIA**, com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – **SEAB**, é estabelecido o presente Plano de Trabalho.

**I - DADOS CADASTRAIS:**

<b>Entidade Convenente (Proponente)</b> Município de <b>ALTÔNIA</b>			<b>CNPJ/MF</b> 81.478.059/0001-91	
<b>Endereço:</b> Rua Rui Barbosa, 815.	<b>Município</b> <b>ALTÔNIA</b>	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 87550-000	<b>Telefone</b> (44) 3659-8150
<b>Web site:</b> www.altonia.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> altonia@altonia.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável:</b> AMARILDO RIBEIRO NOVATO				
<b>Cargo:</b> PREFEITO(A)				

<b>Entidade Convenente</b> Companhia de Habitação do Paraná - <b>COHAPAR</b>			<b>CNPJ/MF</b> 76.592.807/0001-22	
<b>Endereço:</b> Rua Marechal Deodoro, 1133	<b>Município</b> CURITIBA	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80060-010	<b>Telefone</b> (41) 3312-5700
<b>Web site:</b> www.cohapar.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> cohapar@cohapar.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b> LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO				
<b>RG:</b> 2.158.649-8/PR	<b>CPF</b> 435.041.169-00	<b>Cargo</b> Diretor-Presidente em exercício		
SIDNEY CARLOS MARQUES				
<b>RG:</b> 1.674.157-4/PR	<b>CPF</b> 275.618.369-53	<b>Cargo</b> Diretor de Programas e obras em exercício		

<b>Entidade Convenente</b> Instituto Paranaense de Assistência Técnica - <b>EMATER</b>			<b>CNPJ/MF</b> 78.133.824/0001-27	
<b>Endereço:</b> Rua da Bandeira, 500	<b>Município</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80035-270	<b>Telefone</b> (41) 3250-2100
<b>Web site:</b> www.emater.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b>		
<b>Nome do Responsável</b> RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN				
<b>Cargo:</b> Diretor-Presidente				



<b>Entidade Anuente</b> Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB			<b>CNPJ/MF</b> 76.416.957/0001-85	
<b>Endereço:</b> Rua dos Funcionários, 1559	<b>Município</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80035-050	<b>Telefone</b> (41) 3313-4000
<b>Web site:</b> www.seab.pr.gov.br		<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> nortigara@seab.pr.gov.br		
<b>Nome do Responsável</b> NORBERTO ANACLETO ORTIGARA				
<b>Cargo:</b> Secretário de Estado				

**II – INTRODUÇÃO:**

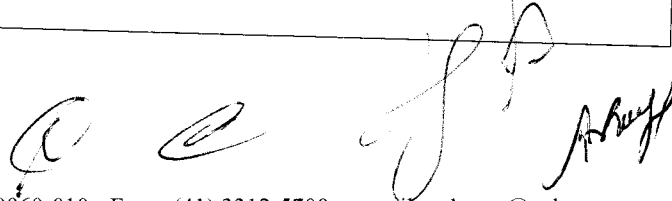
O Programa “Morar Bem Paraná” tem como meta proporcionar Moradia Digna no Campo e na Cidade e transformar-se no maior programa habitacional do Estado, com o atendimento de até 100 mil famílias. Esta revolução habitacional atuará nas frentes: Construção de Moradias – Urbanas e Rurais; Atendimento a pessoas que moram em áreas de risco social; Regularização Fundiária; e Melhorias Habitacionais.

É um programa de habitação em longo prazo, inovador e que atenderá todos os municípios paranaenses. As famílias beneficiadas pelo programa serão selecionadas por um conjunto de critérios que inclui renda familiar e número de integrantes. Terão prioridade famílias com renda mensal de até seis salários mínimos e também terão acesso as famílias que sofreram perda total ou parcial da residência em razão de catástrofes ou acidentes. Este Programa envolverá a parceria com o Governo Federal, através dos Agentes Financeiros Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil e, ainda, o Governo do Estado através de suas Secretarias e demais entidades.

O Governo do Estado quer dar respostas rápidas à população, principalmente no atendimento à moradia. A premissa é trabalhar em cima de objetivos claros, com projetos e metas, onde todos – COHAPAR e demais envolvidos, participarão ativamente.

**III – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO**

<b>PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ RURAL</b>	<b>Período de Execução:</b> 12 meses
<b>OBJETO:</b> OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica por 12 ((doze)) meses, contados de 16/09/2014 à 16/09/2015, para desenvolver ações em parceria, objetivando implementar o PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL, visando a construção das moradias qualificadas no instrumento originário através de cooperação mútua, entre a COHAPAR, EMATER e o Município de ALTÔNIA, com anuência da SEAB. Para efeito do cumprimento dos objetivos estipulados, serão considerados beneficiários os agricultores familiares e Outras categorias de público que atendam os critérios de seleção e enquadramento estabelecidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal, e que sejam reconhecidos como beneficiários potenciais pelos signatários do presente Termo e regras do PROGRAMA MORAR BEM PARANÁ – RURAL.	



**JUSTIFICATIVA:** As habitações tem como objetivo atender as necessidades de moradias da população de agricultura familiar e de baixa renda, garantindo o acesso à moradia digna com padrões mínimos de sustentabilidade, segurança e habitabilidade.  
A formalização deste TERMO ADITIVO AO 0454/TERMO/2013 não prevê repasse de recursos entre as partes, mas o apoio institucional entre as partes com a finalidade de propiciar ações em prol do desenvolvimento de fatores facilitadores à produção de unidades habitacionais na área rural do Estado do Paraná.

**IV – METAS**

META	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
1	Desenvolver ações em parceria objetivando a construção de até <b>22</b> unidades habitacionais, na zona rural do município de <b>ALTÔNIA</b> .	22	12 MESES

**V – FASES/ETAPAS**

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PRAZO
3	PRÉ-OBRAS	22 FAMÍLIAS	2 MESES
4	EXECUÇÃO DAS OBRAS	22 UNIDADES HABITACIONAIS	8 MESES
5	PÓS-OBRAS	22 FAMÍLIAS	2 MESES

**V – ATRIBUIÇÕES DOS ENTES PARTICIPES**

**DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:**

- a) Atuar como Entidade Organizadora do Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;
- b) Orientar os beneficiários sobre o acesso ao Programa Morar Bem Paraná Rural - PMBPR e Programa Nacional de Habitação Rural – Programa Minha Casa Minha Vida - PNHR/PMCMV;








**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

- c) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- d) Definir e elaborar os projetos executivos;
- e) Orientar e fiscalizar a execução das moradias;

#### **DAS ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO:**

- a) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- b) Facilitar e viabilizar a emissão dos documentos pessoais (Certidão de Casamento, Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Renda, etc).
- c) Responsabilizar-se, quando necessário, pela execução dos platôs das unidades habitacionais.
- d) Destinar um técnico social para atendimento à população envolvida (Assistente Social, Sociólogo ou Pedagogo);
- e) Auxiliar no transporte dos materiais de construção da sede do município até o local de cada unidade habitacional em execução, quando necessário;
- f) Fazer divulgação do empreendimento e da parceria com a COHAPAR, nos moldes da legislação vigente;
- g) Zelar pelo cumprimento e alcance dos objetivos propostos no presente Termo.

#### **DAS ATRIBUIÇÕES DA EMATER:**

- a) Participar da mobilização das comunidades e divulgação dos objetivos e das normas operacionais e legais do Programa Nacional de Habitação Rural e do Programa Morar Bem Paraná Rural;
- b) Promover, com os demais signatários a identificação, seleção e classificação dos beneficiários, como também realizar a coleta da documentação exigida, conforme os critérios estabelecidos pelo PNHR e PMBPR.
- c) Responsabilizar-se pela emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF- DAP, relativa aos beneficiários do Programa, de forma integrada e ajustada com outras instituições emitentes;
- d) Contribuir para que a seleção dos beneficiários dos Programas, nas suas diversas etapas de implementação, seja feita de comum acordo e de forma consensual com as demais instituições parceiras nas regiões e municípios;
- e) Apoiar na agilização dos procedimentos operacionais e legais exigidos, em especial, na coleta da documentação pessoal, comprovação de posse das áreas/glebas e obtenção do ponto georreferenciado com coordenadas métricas do local onde será construída a unidade habitacional nas propriedades;
- f) Elaborar o mapa/croqui de acesso às propriedades beneficiadas, em cada Município;
- g) Subsidiar, quando necessário, na escolha dos projetos padrões para as moradias, de modo adequá-los às necessidades e peculiaridades das comunidades e públicos específicos;
- h) Acompanhar todo o processo de construção das moradias rurais, até a sua entrega às famílias beneficiadas, possibilitando a continuidade e o incremento dos trabalhos de assistência técnica e extensão rural desenvolvidos;
- i) Informar a Entidade Organizadora sobre eventuais desacordos ou não cumprimento dos objetivos do Programa ;
- j) Apoiar a Entidade Organizadora na elaboração e execução dos projetos técnicos sociais, exigidos para a contratação dos projetos junto ao Agente Financeiro;

**V - DOS RECURSOS**

Não haverá repasse de recursos entre os partícipes, arcando cada qual com os custos relativos ao cumprimento das suas atribuições, prestando contas na forma da Lei.


Curitiba, 16 de Setembro de 2014.



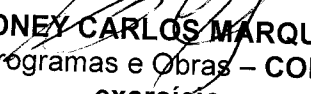
**AMARILDO RIBEIRO NOVATO**  
Prefeito(a) Municipal de ALTÔNIA



**LUCIANO VALÉRIO BELLO MACHADO**  
Diretor- Presidente da COHAPAR –em exercício



**RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN**  
Diretor-Presidente da EMATER



**SIDNEY CARLOS MARQUES**  
Diretor de Programas e Obras – COHAPAR –em  
exercício



**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado – SEAB

<b>Extrato de Termos Aditivos (1º) - Partes:</b> Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER e os MUNICÍPIOS abaixo relacionados, com a anuência da Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento - SEAB. <b>Objeto:</b> Prorrogação do prazo de vigência dos termos de cooperação abaixo relacionados por 12 meses.
<b>ALTÔNIA:</b> Termo Nº 0454/TERMO/2013-A - <b>Data:</b> 16.09.2014 - <b>Fulcro:</b> Ata de RD 78/2014 de 09.09.2014 - <b>Processo:</b> 13.312.888-3.
<b>BARBOSA FERRAZ:</b> Termo Nº 0562/TERMO/2013-A - <b>Data:</b> 16.09.2014 - <b>Fulcro:</b> Ata de RD nº 78/2014 de 09.09.2014 - <b>Processo:</b> 13.321.448-8.
<b>LARANJEIRAS DO SUL:</b> Termo Nº 0550/TERMO/2013-A - <b>Data:</b> 16.09.2014 - <b>Fulcro:</b> Ata de RD 78/2014 de 09.09.2014 - <b>Processo:</b> 13.320.486-5.
<b>TERRA ROXA:</b> Termo Nº 0596/TERMO/2013-A - <b>Data:</b> 12.09.2014 - <b>Fulcro:</b> Ata de RD nº 78/2014 de 09.09.2014 - <b>Processo:</b> 13.307.499-6.
<b>UBIRATÁ:</b> Termo Nº 0548/TERMO/2013-A - <b>Data:</b> 10.09.2014 - <b>Fulcro:</b> Ata de RD 78/2014 de 09.09.2014 - <b>Processo:</b> 13.320.085-1.

R\$ 120,00 - 95327/2014

<b>Extrato do Termo Aditivo nº 0557/TERMO/2013-A (1º) - Partes:</b> COHAPAR, EMATER e o município de CRUZEIRO DO IGUAÇU, com a anuência da SEAB. <b>Objeto:</b> prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 6 meses, contados de 18.09.2014 a 18.03.2015. <b>Data:</b> 16.09.2014 - <b>Fulcro:</b> Ata de RD nº: 78/2014 de 09.09.2014 - <b>Processo:</b> 13.312.906-5.
--

R\$ 48,00 - 95350/2014

<b>Extrato do Termo Aditivo (3º) - Partes:</b> COHAPAR e o Município de ICARAIMA. <b>Objeto:</b> Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 0114/CONV/2011, por 12 meses, contados de 29.09.2014 a 29.09.2015. <b>Data:</b> 29.09.2014 - <b>Fulcro:</b> Ata de RD nº: 78/2014 de 09.09.2014 - <b>Processo:</b> 13.305.621-1.
---

R\$ 48,00 - 95334/2014

## CODAPAR

<b>CIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ - CODAPAR</b> CNPJ/MF nº 76.494.459/0001-50 <b>EXTRATO DE RATIFICAÇÃO</b> <b>LICITAÇÃO:</b> Dispensa nº 004/14 <b>OBJETO:</b> Análise da situação do passivo tributário, passíveis de parcelamento nos moldes do que determina a Lei 12.996/2014 e alterações trazidas pela MP 651/2014 e posterior adesão ao parcelamento cumprindo todas as etapas à sua consolidação. <b>EMPRESA:</b> MULLER AUDITORES INDEPENDENTES S.S - CNPJ/MF nº 07.979.533/0001-06 <b>CARACTERIZAÇÃO:</b> Artigo 24 Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93. <b>RATIFICAÇÃO:</b> Diretoria Executiva Curitiba, 15 de agosto de 2014
--

R\$ 96,00 - 95280/2014

## COPEL

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial COPEL SLO140024/2014  
**Objeto:** Serviços de orçamentação eletrônica (consulta), com acesso via WEB, da tabela têmparia e de preços de peças de veículos automotores; Valor Máximo da Licitação: R\$ 146.098,20; Preço máximo detalhado no edital; Data da Sessão: 13/10/2014, às 14h; Retirada do Edital: [www.copel.com](http://www.copel.com); Informações: (41) 3331-2860

### RESUMO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato COPEL SLS/DCSE nº 48479/2011; Contratada: DL Karam Comercial e Distribuidora de Produtos Têxteis Ltda.; CNPJ: 07.411.672/0001-39; Motivo: Prorrogação da vigência por 12 meses, com início em 06/10/2014 e término em 05/10/2015, com reajuste de 6,33%; Fundamentação: Normas Gerais da Lei Federal 8.666/93 e da Lei Estadual 15.608/2007; Data de Assinatura: 17/09/2014; Valor do Termo: R\$ 74.883,88.

R\$ 96,00 - 94667/2014

### AVISO DE LICITAÇÃO

• Pregão Eletrônico Copel nº SAD140166/2014.  
**Objeto:** Cunha madeira ou polimérica e caixa de ferramentas; Valor Máximo da Licitação: R\$ 2.774,35; Preço máximo detalhado no edital; Recebimento das propostas no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 14/10/2014, às 09h00; Retirada do Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.copel.com](http://www.copel.com); Informações: (41) 3331-2382.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

• Concorrência Internacional COPEL Nº SAD140017/2014; Objeto: Regulador

de Tensão; Classificação das empresas na fase de análise comercial das propostas: Lotes 1, 2, 3 e 4: Toshiba Infraestrutura América do Sul Ltda. - 1ª classificada e ITB Equipamentos Elétricos Ltda. - desclassificada tecnicamente. Informações: (41) 3331-2227.

### RESUMOS DE CONTRATO

• Contrato Copel SAD/DAGD nº 4600005989/2014; Contratada: Intelli Indústria de Terminais Elétricos LTDA; CNPJ: 46.754.545/0001-94; Objeto: Conector; Vigência: 5 meses; Data de Assinatura: 25/09/2014; Valor do Contrato: R\$ 54.393,00; Conforme Pregão Eletrônico Copel nº SAD140044/2014.

• Contrato Copel SAD/DPLS nº 4600005951/2014; Contratada: Reynet Cabeamento Estruturado Fireli; CNPJ: 07.479.143/0001-77; Objeto: Fúsel; Vigência: 5 meses; Data de Assinatura: 22/09/2014; Valor do Contrato: R\$ 4.399,98; Conforme Pregão Eletrônico Copel nº SAD140092/2014.

• Contrato Copel SAD/DAGD nº 4600005992/2014; Contratada: Mega-Lux Distribuidora de Eletroferragens LTDA CNPJ: 17.578.581/0001-46; Objeto: Arruela; Vigência: 4,5 meses; Data de Assinatura: 17/09/2014; Valor do Contrato: R\$41.181,00; Conforme Pregão Eletrônico Copel nº SAD140104/2014

• Contrato Copel SAD/DAGD nº 4600005985/2014; Contratada: Eletro Ferragens Milenio; CNPJ: ..04.176.792/0001-00; Objeto: Arruela; Vigência: 4,5 meses; Data de Assinatura: 17/09/2014; Valor do Contrato: R\$ 5.900,00; Conforme Pregão Eletrônico Copel nº SAD140104/2014.

### RESUMO DE TERMO ADITIVO

• Termo Aditivo nº 003 ao Contrato COPEL SAF/DCMS nº 4600003483/2013; Contratada: Transportadora Estefano Ltda; CNPJ: 76.586.619/0001-91; Motivo: Aplicação de reajuste nos preços; Fundamentação: Normas Gerais da Lei Federal nº 8666/93 e da Lei Estadual nº 15608/07; Data de Assinatura: 19/09/2014; Valor do Termo: R\$ 42.723,00;

R\$ 264,00 - 94757/2014

### AVISO DE LICITAÇÕES

• CONCORRÊNCIA COPEL DIS Nº SAD140245/2014

**Objeto:** serviços de engenharia compreendendo a montagem de estruturas e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica, com fornecimento dos materiais relacionados no Anexo IX do edital, sob regime de empreitada por preço global. Lote único. Valor máximo da licitação: R\$ 3.658.856,22 - preços máximos detalhados no edital. Área de abrangência: VPOUVI. Vigência: 12 meses. Data da sessão: 19/11/2014, 9h. Retirada do edital: [www.copel.com](http://www.copel.com). Informações: (042) 3220-2126 / [licita.pgo@copel.com](mailto:licita.pgo@copel.com).

• CONCORRÊNCIA COPEL DIS Nº SAD140251/2014

**Objeto:** serviços de engenharia compreendendo a montagem de estruturas e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica, com fornecimento dos materiais relacionados no Anexo IX do edital, sob regime de empreitada por preço global. Lote único. Valor máximo da licitação: R\$ 4.118.495,09 - preços máximos detalhados no edital. Área de abrangência: VPOGO/Jaguariaíva. Vigência: 12 meses. Data da sessão: 18/11/2014, 9h. Retirada do edital: [www.copel.com](http://www.copel.com). Informações: (042) 3220-2126 / [licita.pgo@copel.com](mailto:licita.pgo@copel.com).

• CONCORRÊNCIA COPEL DIS Nº SAD140253/2014

**Objeto:** serviços de engenharia compreendendo a montagem de estruturas e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica, com fornecimento dos materiais relacionados no Anexo IX do edital, sob regime de empreitada por preço global. Lote único. Valor máximo da licitação: R\$ 2.541.641,39 - preços máximos detalhados no edital. Área de abrangência: VPOGO/Ortigueira. Vigência: 12 meses. Data da sessão: 20/11/2014, 9h. Retirada do edital: [www.copel.com](http://www.copel.com). Informações: (042) 3220-2126 / [licita.pgo@copel.com](mailto:licita.pgo@copel.com).

• CONCORRÊNCIA COPEL DIS Nº SAD140254/2014

**Objeto:** serviços de engenharia compreendendo a montagem de estruturas e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica, com fornecimento dos materiais relacionados no Anexo IX do edital, sob regime de empreitada por preço global. Lote único. Valor máximo da licitação: R\$ 3.554.420,30 - preços máximos detalhados no edital. Área de abrangência: VPOUVI. Vigência: 12 meses. Data da sessão: 21/11/2014, 9h. Retirada do edital: [www.copel.com](http://www.copel.com). Informações: (042) 3220-2126 / [licita.pgo@copel.com](mailto:licita.pgo@copel.com).

• CONCORRÊNCIA COPEL DIS Nº SAD140258/2014

**Objeto:** serviços de engenharia compreendendo a montagem de estruturas e instalação de equipamentos no sistema de distribuição de energia elétrica, com fornecimento dos materiais relacionados no Anexo IX do edital, sob regime de empreitada por preço global. Lote único. Valor máximo da licitação: R\$ 2.913.834,14 - preços máximos detalhados no edital. Área de abrangência: VPOIRT. Vigência: 12 meses. Data da sessão: 25/11/2014, 9h. Retirada do edital: [www.copel.com](http://www.copel.com). Informações: (042) 3220-2126 / [licita.pgo@copel.com](mailto:licita.pgo@copel.com).

### RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

• Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Copel nº 4600001470. **Contratada:** Mega Construções Elétricas Ltda. **CNPJ:** 01.378.776/0001-02. **Objeto:** suplementação do contrato para execução de manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica. **Fundamentação:** Artigo 65 inciso I da Lei 8666/1993. **Data da assinatura:** 10/09/2014. **Valor:** R\$ 13.349,56.

• Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Copel nº 4600001471. **Contratada:** Quantum Engenharia Elétrica Ltda. **CNPJ:** 82.094.640/0001-72. **Objeto:** suplementação do contrato para execução de manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica. **Fundamentação:** Artigo 65 inciso I da Lei 8666/1993. **Data da assinatura:** 18/09/2014. **Valor:** R\$ 9.489,06.

R\$ 384,00 - 94823/2014